Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI CNPJ № 11.040.896/0001-59

Processo Administrativo nº 057/2022

Inexigibilidade nº 002/2022

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 057/2022, Inexigibilidade 002/2019, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, Processo Administrativo nº 0572022, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa WS SHOWS LTDA "WESLEY SAFADÃO" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59, sediada na rua Luiz de Azevedo, 200, sala 301, empresarial José Borba Maranhão, C.P 04, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50.0100-090, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) Yvens Watila Oliveira da Silva, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), RG nº 98002241820 SSPDS/CE, CPF nº 013.282.493-01, residente e domiciliado(a) na rua Flexeiras, 13, bairro Cararu, Eusébio-CE, CEP 61.760-000, através de empresário exclusivo e representante do(a) Cantor(a) supra citada, "Wesley Safadão", conforme contrato de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 01h20minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 26 de agosto do corrente ano de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 26 de maio de 2022

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira

Prefeito Municipal

die Orden Direct